



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº083/2012

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com base nas Leis Municipais nº1235 de 29 de julho de 2009 e nº 1.190, de 23 de abril de 2009, e considerando as autorizações do Exmo Sr. Prefeito Municipal no protocolo nº0500/2012:

Art. 2º Autoriza a prorrogação das inscrições do teste seletivo simplificado até o dia 24/02/2012, as inscrições serão realizadas conforme art. 4º do edital 009/2012 do Processo de Seleção Simplificado – PSS para PROFISSIONAL MÉDICO, visando compor banco de reserva para futuras contratações nos termos das Leis Municipais nº 1235/2009 e nº1.190/2009.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 17 de fevereiro de 2012.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito